



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA-RS



DECRETO LEGISLATIVO Nº.48/2016

Aprova as contas do Executivo Municipal de Ajuricaba referente ao exercício de 2014

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AJURICABA/RS, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 177 § 2 do Regimento Interno, apresentou Projeto de Decreto pela aprovação das contas do Executivo referente ao exercício de 2014.

CONSIDERANDO, a análise dos documentos e parecer constante ao Processo de Contas-Executivo correspondente ao Exercício de 2014 autuado sob o nº.001678-0200/14-0, do qual fora dado o Parecer nº.18.281 pela aprovação das Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Ajuricaba sr.Airton Luis Cossetin.

DECRETO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas dos administradores Executivo Municipal de Ajuricaba relativo ao exercício financeiro do ano de 2014, senhor Airton Luis Cossetin.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A apreciação dos demais Edis.

Ajuricaba, 06 de julho de 2016


Clarice Ottonelli

Presidente da Câmara de Vereadores de Ajuricaba

